



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico do Município nº 349/2025 exarado no processo administrativo nº 946/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, **inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º** e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES ESCOLARES PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**GIOVANI SFREDDO** CNPJ nº05.111.245/0001-00 situado na Rua Brasil, nº845. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais).**

**MARCIO BIAGINI LUIZ** CNPJ nº11.565.601/0001-68 situado na Rua Antônio Botega, nº788. Bairro: São José. Santa Maria - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$4.190,00 (quatro mil cento e noventa reais).**

**EVERTON FRANCISCO MENCHIK** CNPJ nº46.866.137/0001-24 situado na Rod. RS 241, nº 1004. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$1.170,00 (mil cento e setenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 6.115,00 (seis mil cento e quinze reais).**

**JUSTIFICATIVA:** Considerando a necessidade de fornecer transporte escolar aos educandos do Município de São Vicente do Sul, a contratação é essencial para fazer a manutenção dos veículos que estão apresentando problemas mecânicos, visando a importância de que os micro-ônibus utilizados para o transporte estejam em boas condições de trafegabilidade e segurança, assim evitando prejuízos pedagógicos aos estudantes e assegurar a continuidade do serviço público essencial.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>Projeto/Atividade:</b> 2045 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Infantil – FUNDEB
<b>Despesa:</b> 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
<b>Projeto/Atividade:</b> 2040 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Infantil – Salário Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 946/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 245/2025

**Despesa:** 422 – 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

**Despesa:** 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 15 de Dezembro de 2025

---

FERNANDO DA ROSA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL